



---

## INDICAÇÃO n 72/2021

Indica a construção de um Posto de saúde da Família/Unidade Satélite, no Povoado de Tabuleiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Orçamentária vigente autoriza a realização dos serviços, conforme Dotação Orçamentária da Unidade Executiva: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesas: 10301 003 1.010 – Construção, reforma, ampliação e equipamentos de Unidade de Saúde.

Considerando que os moradores da referida localidade enfrentam diversas dificuldades, inclusive de locomoção para a marcação de consultas como também de atendimento médico, pois precisam se dirigir ao Posto de Saúde da Família do Distrito de Bandiaçu;

Considerando a existência de um terreno da prefeitura na referida localidade;

Considerando que é de extrema importância a construção de um Posto de Saúde/Unidade Satélite nesta comunidade, uma vez que, irá atender a população do povoado de Tabuleiro, bem como as comunidades vizinhas.

**VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU**

**INDICA ao Governo Municipal a construção de um Posto de Saúde da Família/Unidade Satélite no Povoado de Tabuleiro.**

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta indicação ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde.

Conceição do Coité, 03 de março de 2021.

**Marli Simões dos Santos - PT  
VEREADORA**